CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/2021

Autor: Vereador Sílvio Humberto

Ementa: Concede o título o título de cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Nancy de Souza e Silva.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sílvio Humberto, Concede o título o título de cidadã da Cidade de Salvador à Senhora Nancy de Souza e Silva.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Nancy de Souza e Silva, nasceu no dia 02 de novembro de 1939, no Rio de Janeiro, mulher negra, de 81 anos, Egbomi do Terreiro Ilê Axé Opô Aganjú, iniciada para Oxalá, 18 de janeiro de 1972, e Apetebi do culto de Ifá, é patrimônio vivo da cultura da Bahia. Mestra e sábia da cultura afrodiaspórica, mulher letrada, culta e amante da leitura, é reconhecida por ser uma grande herbolária – conhecedora das propriedades medicinais das plantas e da magia dos cantos que despertam as propriedades das folhas –, bem como uma exímia contadora de histórias dos Orixás e histórias da Bahia..

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ